



1  
2  
3  
4  
5  
6  
7  
8  
9  
10  
11  
12  
13  
14  
15  
16  
17  
18  
19  
20  
21  
22  
23  
24  
25  
26  
27  
28  
29  
30  
31  
32  
33  
34  
35  
36  
37  
38  
39  
40  
41  
42  
43  
44  
45  
46  
47

**32ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PARITÁRIA  
TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA  
CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL - COPAM**

**Local: Sede Regional SISEMA –  
SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba  
Praça Tubal Vilela, nº 03, Centro – Uberlândia/MG  
Data: 13 de novembro de 2015 às 14h00min**

Aos 13 (treze) dias do mês de novembro do ano de 2015 (dois mil e quinze), realizou-se na Sede Regional do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SISEMA), situada na Praça Tubal Vilela, número 03 (três), Bairro Centro, município de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, a 32ª (trigésima segunda) Reunião Ordinária (RO) da Comissão Paritária (COPA) do Conselho de Política Ambiental (COPAM), Unidade Regional Colegiada (URC), Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba (TMAP). Estiveram presentes os seguintes conselheiros: Sr (senhor) Ricardo Rodrigues de Carvalho, Titular e Presidente, Superintendência Regional de Regularização Ambiental do Noroeste de Minas; Sr. Ademar Franco Guimarães, Titular da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SEAPA); Sr. 1º Tenente Edilson Fernandes Costa, Titular da Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG); Sra. (senhora) Elaine Cristina Ribeiro Lima, 1º (primeira) Suplente da Federação da Agricultura e Pecuária de Minas Gerais (FAEMG); Sr. Gervânio Luiz Pereira, Titular da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais (FETAEMG) e Sr. Antônio Geraldo de Oliveira, 2º Suplente da ONG Associação Cerrado Vivo para Conservação da Biodiversidade (CERVIVO). RICARDO (PRESIDENTE): Então declaro aberta a pauta da 32ª (trigésima segunda) Reunião Ordinária da Comissão Paritária (COPA) Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, do Conselho Estadual de Política Ambiental (COPAM), na data do dia 13 de novembro de 2015, às 14 horas, aqui na Sede Regional do SISEMA, na Praça Tubal Vilela, número 03, Centro, Uberlândia. Vou convidar a todos inicialmente à execução do Hino Nacional Brasileiro. **1. Execução do Hino Nacional Brasileiro. 2. Abertura pelo Superintendente Regional de Regularização Ambiental do Noroeste de Minas e Presidente da COPA Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, Sr. Ricardo Rodrigues de Carvalho.** Passemos então ao item **3. Comunicado dos Conselheiros e Assuntos Gerais.** A palavra está aberta. Nenhuma manifestação vamos então ao item **4. Exame da Ata da 31ª RO de 09/10/2015.** Sim, alguma manifestação antes ou no exame da Ata? ANTÔNIO GERALDO (CERVIVO): No exame da Ata. RICARDO (PRESIDENTE): No exame da Ata. Pois não. ANTÔNIO GERALDO (CERVIVO): Eu só queria me abster, porque eu não estava presente na última reunião. RICARDO (PRESIDENTE): Constar então a abstenção do Sr. Antônio. ELAINE (FAEMG): Sr. Presidente, eu só queria saber, o voto é da Entidade ou é pessoal? RICARDO (PRESIDENTE): O voto é da Entidade. ELAINE (FAEMG): Então, se eu estivesse ausente na outra e se o representante estava? RICARDO (PRESIDENTE): Se o representante estava você pode corroborar e confirmar a posição da Entidade. ELAINE (FAEMG): Está certo. Obrigada. RICARDO (PRESIDENTE): Então vou confirmar a votação da Ata da 31ª RO, aos que concordam com a aprovação da Ata permaneçam como estão, com a abstenção já registrada do Sr. Antônio. Então, nós temos a Ata aprovada da 31ª RO ocorrida no dia 09/10/2015. Passemos então ao item **5. Processos Administrativos para exame de Autorização para Intervenção Ambiental com Supressão de Cobertura Vegetal Nativa com destoca: NRRRA Patrocínio: Item 5.1 José**



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**  
**Conselho Estadual de Política Ambiental da URC – COPAM TRIÂNGULO**  
**Comissão Paritária Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba**  
**Secretaria Executiva**

48 Tarcizo Lemos. Eu queria fazer uma, que foi me repassado aqui, o item 5.1, o item 6.1, o item  
49 7.1, o item 7.4, o item da pauta 7.5, o item 7.6 e o item 8.1 estão sendo retirados de pauta, a  
50 pedido do Ministério Público, em função de uma denúncia realizada pela ANGA, o Ministério  
51 Público determinou abertura de inquérito e esses processos estão sendo retirados de pauta até  
52 a finalização do inquérito que foi determinado pelo Ministério Público. Então, só confirmando  
53 item 8.1 Marcos Soares Rezende; item 7.6 Paulo Silva; item 7.5 Incorporadora Sagro; item  
54 7.4 Sergio Luiz Petrachi; item 7.1 Maurício Vieira Ribeiro; 7.3 não, está mantido; 7.1  
55 Maurício Vieira Ribeiro; o item 6.1 Venâncio Furlanetto; e o item 5.1. Esses itens foram  
56 retirados de pauta a pedido do Ministério Público em função dessa questão que eu já  
57 mencionei aqui e expliquei. Vamos ao item 5.2 Farneses Jose Pereira/Fazenda Santa Clara -  
58 Coromandel/MG - PA/Nº 11020000085/15 - Área de RL: 28,7255 ha - APP: 17,8310 ha -  
59 Área de Intervenção Ambiental: 52,3466 ha. Esse processo está **RETORNANDO DE**  
60 **VISTAS pelo conselheiro Moisés Inácio Franco representante da FETAEMG.** O Item 6  
61 nós temos um processo só, é o item 6.1 do NRRR Uberlândia, esse processo está retirado de  
62 pauta. Então, passemos ao item 7 da pauta. O item 7 são os **Processos Administrativos para**  
63 **exame de Autorização para Intervenção Ambiental com Supressão de Cobertura**  
64 **Vegetal Nativa com destoca: NRRR Patrocínio.** Item 7.2, esse já é do **NRRR Uberlândia,**  
65 porque o item 7.1 é de Patrocínio, ele está retirado de pauta. Então, vamos ao item 7.2 Jose  
66 Donizetti da Silva/Fazenda Samambaia do Salto e Fazenda dos Martins - Uberlândia/MG -  
67 PA/Nº 06050000042/15 - Área de RL: 2,2930 ha - APP: 0,0000 ha - Área de Intervenção  
68 Ambiental: 6,9422 ha. Esse processo foi **BAIXADO EM DILIGÊNCIA** e ele tem um  
69 destaque aqui da SUPRAM. Vai fazer o destaque depois. Ok. Então, destaque da SUPRAM.  
70 Item 7.3 Dilmar Ribeiro de Carvalho/Fazenda Santo Antônio - Araguari/MG - PA/Nº  
71 06050000130/15 - Área de RL: 27,1200 ha - APP: 12,7300 ha - Área de Intervenção  
72 Ambiental: 0,0000 ha. Esse processo foi **RETIRADO DE PAUTA** também, no dia  
73 **09/10/2015,** está retornando agora. **NRRR Araxá,** só tem o item 7.4 e ele está retirado de  
74 pauta. Então, passamos ao **NRRR Patrocínio,** também nos itens 7.5 e 7.6 **RETIRADO DE**  
75 **PAUTA,** vamos então, só um minuto. **Item 8. Processos Administrativos para exame de**  
76 **Autorização para Intervenção Ambiental com Supressão de Cobertura Vegetal Nativa**  
77 **sem destoca: NRRR Araxá,** é o item 8.1 e ele está **RETIRADO DE PAUTA.** **Item 9.**  
78 **Processos Administrativos para exame de Autorização para Intervenção Ambiental com**  
79 **Supressão de Cobertura Vegetal Nativa com destoca: NRRR Uberlândia:** Item 9.1  
80 Ivanilde Maria da Silva Santos/Fazenda Manoel Velho - Indianópolis/MG -  
81 PA/Nº06050000120/15 - Área de RL: 7,3500 ha - APP: 5,1076 ha - Área da Intervenção  
82 Ambiental: 13,4305 ha. **NRRR Patos de Minas:** Item 9.2 Heder Augusto Davi  
83 Ramos/Fazenda Paraíso - Patos de Minas/MG - PA/Nº 11030000191/14 - Área de RL:  
84 48,0857 ha - APP: 33,5501 ha - Área da Intervenção Ambiental: 32,3553 ha. Item 9.3 Pedro  
85 Pereira Braga/Fazenda Prata dos Netos - Lugar Pé do Morro - Presidente Olegário/MG -  
86 PA/Nº 11030000014/15 - Área de RL: 26,9100 ha - APP: 33,0318 ha - Área de Intervenção  
87 Ambiental: 23,1373 ha. Item 9.4 Juvenal Antonio de Almeida/Fazenda Monjolinho - Lagoa  
88 Formosa/MG - PA/Nº11030000054/15 - Área de RL: 9,9800 ha - APP: 0,0000 ha - Área da  
89 Intervenção Ambiental: 0,0000 ha. **NRRR Patrocínio:** Item 9.5 Paulo César da  
90 Silva/Fazenda Pirapetinga - Patrocínio/MG - PA/Nº 11020000442/14 - Área de RL: 5,1673 ha  
91 - APP: 1,0653 ha - Área da Intervenção Ambiental: 18,5200 ha. **ANTÔNIO GERALDO**  
92 **(CERVIVO): Destaque. RICARDO (PRESIDENTE):** Item 9.6 Hélio José de Moraes/Fazenda  
93 Santo Antônio e Bonito de Baixo - Coromandel/MG - PA/Nº 11020000479/14 - Área de RL:  
94 10,7055 ha - APP: 6,5353 ha - Área da Intervenção Ambiental: 9,9283 ha. Item 9.7 Sandra



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**  
**Conselho Estadual de Política Ambiental da URC – COPAM TRIÂNGULO**  
**Comissão Paritária Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba**  
**Secretaria Executiva**

95 Fagotte Soares Milani/Fazenda Morro Feio e Pouso Alegre - Guimarães/MG - PA/Nº  
96 11020000489/14 - Área de RL: 1,8609 ha - APP: 0,5773ha - Área da Intervenção Ambiental:  
97 6,0000 ha. Eu vou colocar em votação então o Parecer da SUPRAM dos itens que não  
98 sofreram nenhum destaque, o item 7.3 - Dilmar Ribeiro de Carvalho está constando aqui na  
99 Ata que a área de intervenção ambiental é Zero (0), está chegando para mim uma correção, a  
100 área de intervenção ambiental do item 7.3 - Dilmar Ribeiro de Carvalho é 02,92 há. Ele não  
101 sofreu nenhum destaque, então, os itens que a gente vai colocar em votação agora, se é que  
102 não tem nenhum destaque da área que mudou agora de intervenção. Então, nós vamos colocar  
103 em votação o item 7.3; 9.1; 9.2; 9.3; 9.4; 9.6 e 9.7, os que concordam com o Parecer da  
104 SUPRAM permaneçam como estão, se manifestem ou se abstenham. Então, nós temos esses  
105 itens aprovados. Nós temos um destaque da SUPRAM no item 7.2 - José Donizete da Silva,  
106 retorno de vistas. Bom, vamos votar separado então, em primeiro lugar o item 5.2 - Farneses  
107 Jose Pereira, ele está retornando de vista. Vamos votar primeiro esse primeiro item aqui, o 5.2  
108 - Farneses Jose Pereira, os que concordam com o Parecer permaneçam como estão. O  
109 representante da FETAEMG está presente? Moisés? Não é o Moisés. Alguma manifestação  
110 desse retorno de vista? Bom, não tem nenhuma manifestação, então, vamos botar em votação  
111 o Parecer feito pela SUPRAM no item 5.2, aos que concordam então com o Parecer da  
112 SUPRAM do que está retornando de vistas aqui pela FETAEMG, que não fez nenhuma  
113 observação, permaneçam como estão. Item aprovado. Agora sim, item 7.2 o destaque da  
114 SUPRAM. GUSTAVO (IEF): Só um esclarecimento porque eu tinha solicitado a Baixa em  
115 Diligência desse processo e de um outro que estava concomitante com ele na reunião passada,  
116 em virtude de que a Polícia Militar, o representante que não é o Conselheiro que aqui está. Só  
117 uma questão de esclarecimento para quem não estava, um dos processos que é o processo  
118 06050000170/14 que não se encontra aqui pautado, eu fiz um Parecer da Baixa em Diligência,  
119 em virtude de que foi constatado pela Polícia Militar, que o empreendimento exercia uma  
120 atividade diferente da que foi informada no FOB, ele exercia a atividade lá de uma instalação  
121 de um empreendimento imobiliário. Então, eu opinei e recomendei ao Gestor do Núcleo a  
122 autuação por prestação de informação falsa e que fosse dado um prazo a ele conforme rege a  
123 Resolução Conjunta SEMAD/IEF 1905, de 120 dias para ele se adequar para poder vir  
124 novamente esse processo pautado. Caso ele não faça sua adequação com base o FOB de  
125 loteamento o processo será devidamente arquivado. Só esses esclarecimentos. RICARDO  
126 (PRESIDENTE): Bom, posto o esclarecimento do Gustavo da SUPRAM, vamos colocar em  
127 votação então o Parecer do item 7.2 – José Donizete da Silva, aos que concordam com o  
128 Parecer emitido pela SUPRAM permaneçam como estão, se manifestem, se abstenham. Item  
129 aprovado, item 7.2. Nós temos um último item da nossa reunião de hoje, é o item que sofreu  
130 um destaque da CERVIVO, Antônio Geraldo, Item 9.5 – Paulo César da Silva. ANTÔNIO  
131 GERALDO (CERVIVO): Eu vou pedir vista desse processo, em função de que pelo que eu  
132 estou vendo aqui ele seja na Cabeceira do Córrego Pirapetinga, que é um local que a  
133 CERVIVO até pouco tempo fazia monitoramento do Pato Mergulhão, para cumprir inclusive  
134 Condicionante da Vale. Então, eu gostaria de dar uma olhada nesse processo. RICARDO  
135 (PRESIDENTE): Então, o item 9.5, o processo do Sr. Paulo José da Silva está sendo retirado  
136 aqui a pedido do Conselheiro Antônio Geraldo, de vista. Item **10. Encerramento:** Então, com  
137 isso a gente encerra a reunião de hoje. Teve muitos processos aqui retirados, a pedido do  
138 Ministério Público, então, a pauta acabou por ficar esvaziada. Está sendo me passado aqui que  
139 o Sr. Gustavo quer fazer uma manifestação antes do encerramento. GUSTAVO (ANGA): Boa  
140 tarde a todos e a todas. É só para deixar claro, nós fizemos uma representação ao Ministério  
141 Público, uma representação foi pela ANGÁ e pela ANDA, duas Organizações Não



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**  
**Conselho Estadual de Política Ambiental da URC – COPAM TRIÂNGULO**  
**Comissão Paritária Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba**  
**Secretaria Executiva**

142 Governamentais e as outras três foi pela ANGÁ. Só para deixar isso em Ata. Obrigado.  
143 RICARDO (PRESIDENTE): Sim Gustavo. Obrigado. É dos processos que o Ministério  
144 Público retirou de pauta. Bom, senhores, com isso a gente encerra a nossa reunião de hoje.  
145 Muito obrigado e tenham uma Boa Tarde. Desta forma, nada mais havendo a tratar, após o  
146 Presidente encerrar a reunião eu, Rogério Garcia Caetano, lavrei a presente Ata que segue por  
147 ele assinada. Uberlândia, 13 de novembro de 2015.

148

149

150

---

RICARDO RODRIGUES DE CARVALHO (presidente)